

**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2020**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO**

<b>Órgão concessor:</b>	Prefeitura Municipal de Itatinga
<b>Endereço:</b>	Rua Nove de Julho nº 304 - Centro

<b>Entidade Beneficiária:</b>	Clube Renascer da Melhor Idade de Itatinga
<b>Endereço:</b>	Rua Luis Candido Sampaio nº 28 – Jardim Cidade Serrana
<b>Responsável pela Entidade:</b>	Sonia Regina Paniguel da Silva
<b>Finalidade Estatutária:</b>	Atender aos idosos do município de Itatinga, proporcionando qualificação e bem estar social e humano de pessoas da melhor idade.
<b>Tipo de concessão:</b>	Termo de Fomento
<b>Termo de Fomento:</b>	Nº 003/2020
<b>Objetivo:</b>	Atender aos idosos do nosso município.
<b>Data da visita e monitoramento</b>	Não houve

<b>Repasses concedidos:</b>	Municipal	Estadual	Federal
<b>20/07/2020</b>	R\$ 2.500,00		
<b>Receitas Financeiras</b>	-----		
<b>Saldo em Conta Rem. (+)</b>	-----		
<b>Total:</b>	R\$ 2.500,00		

Elementos de despesa	ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - JULHO/2020				
	Despesas	Plano de Trabalho	Recursos Próprios	Valor devolvido	Restituir
<b>Luz</b>	R\$ 57,86	R\$ 65,00	-----	<b>R\$ 7,14</b> (10/09/2020)	-----
<b>Água</b>	R\$ 95,93	R\$ 118,00	-----	<b>R\$ 22,07</b> (10/09/2020)	-----
<b>Aluguel</b>	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	-----	-----	-----
<b>Contador</b>	R\$ 216,00	R\$ 200,00	R\$ 16,00	-----	-----
<b>Custeio Geral</b>	<b>Despesas</b>	<b>Plano de Trabalho</b>	<b>Recursos Próprios</b>	<b>Valor devolvido</b>	<b>Restituir Custeio Geral</b>
<b>Alimentação/ Mercado</b>	R\$ 71,12	R\$ 617,00	-----	<b>R\$ 363,88</b> (10/09/2020)	
<b>Produtos limpeza/Agropecuária</b>	R\$ 182,00				
<b>Total dos elementos válidos Custeio Geral</b>	<b>R\$ 253,12</b>				
<b>VALOR TOTAL A SER DEVOLVIDO AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS – JULHO/2020: R\$ 393,09</b>					
<b>VALOR TOTAL DEVOLVIDO AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS – JULHO/2020: R\$ 422,30 (10/09/2020)</b>					

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade CLUBE RENASCER DA MELHOR DE ITATINGA, CNPJ 09.121.290/0001-04** verificamos o seguinte:

1 - A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de julho de 2020, transferiu o valor de R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), comprovado através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	535/7	R\$ 2.500,00	20/07/2020

2 - Total das despesas pagas e aceitas na prestação de contas desse mês, foi de R\$ 2.122,91 (dois mil, cento e vinte e dois reais e noventa e um centavos), sendo que desse valor, as despesas correspondentes a R\$ 16,00 (dezesesseis reais) foram pagas com recursos próprios.

3 - A Entidade efetuou a devolução do valor de R\$ 422,30 (quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), no dia 10/09/2020 (agência: 6581-1, conta corrente: 300.450-3), sendo que R\$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos) corresponde ao valor não utilizado para pagamento da conta de "luz", R\$ 22,07 (vinte e dois reais e sete centavos), corresponde ao valor não utilizado para pagamento da conta de "água", e R\$ 363,88 (trezentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) corresponde ao valor não utilizado para pagamento das despesas de "custeio geral". Constatamos a devolução do valor de R\$ 29,21 (vinte e nove reais e vinte e um centavos) a mais do valor a ser devolvido nesse mês.

4 - A Entidade foi notificada em 01/10/2020 (Notificação nº 003/2020) para efetuar a correção do "Anexo 14", referente ao mês de julho de 2020, o qual deve constar as receitas e despesas válidas, de acordo com o que foi analisado e aceito, conforme Plano de Trabalho (tabela de despesas 2020/tabela de desembolso 2020).

5 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel alugado.

6 - A Entidade não possui funcionários remunerados.

7 - Devido a Pandemia, não foram realizadas visitas in loco.

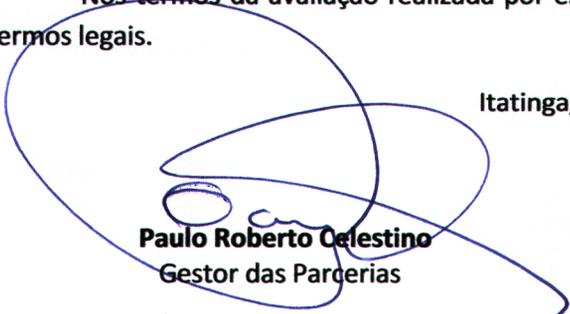
8 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma entidade com este fim e propósito de atendimento.

#### CONCLUSÃO:

Com relação a notificação nº 003/2020, verificamos que as correções, do "Anexo 14" mensal, foram devidamente efetuadas.

Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 11 de dezembro de 2020.

  
Paulo Roberto Celestino  
Gestor das Parcerias

  
Joseane Fernanda de Assis  
Membro da Comissão

  
Daltro Viana Costa  
Membro da Comissão